

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 e-mail: orcamentosarapuaparana@gmailcom CNPJ N°. 01.612.388/0001-44 Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 176/2021, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPUÃ - ESTADO DO PARANÁ E CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANA - CIEE/PR.

TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ (PR), pessoa jurídica de direito público, com sede em Arapuã, sito a Rua Presidente Café Filho, nº 1410, CNPJ/MF nº 01.612.388/0001-44, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, DEODATO MATIAS, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 561.237.369-49 e portador da Carteira de Identidade RG nº 3.558.5818 SSP-PR, e a Empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANA - CIEE/PR, com sede na RUA IVO LEÃO, 42 - CEP: 80030180 - BAIRRO: ALTO DA GLÓRIA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.610.591/0001-80, representada pelo Sr. ANTONINHO CARON, inscrito no CPF/MF sob nº 080.071.529-20, e portador da Carteira de Identidade RG nº 736.273-0 SSP/PR, ajustam e celebram o presente TERMO ADITIVO, em consonância com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO - Fica aditivado o prazo para execução do objeto do dia 29 de dezembro de 2024 até o dia 29 de dezembro de 2025, podendo ser objeto de novo aditivo, desde que presentes os dispositivos constantes da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR - Fica aditivado o valor de R\$ 242.328,24 (Duzentos e Quarenta e Dois Mil, Trezentos e Vinte e Oito Reais e Vinte e Ouatro Centavos), tendo como base a Lei 8666/93. Novo reajuste somente será permitido em caso de novo termo aditivo tendo como condição temporária o transcurso do prazo constante da cláusula primeira deste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS INALTERAÇÕES DAS DEMAIS CLAÚSULAS - As demais cláusulas do contrato ficam inalteradas. Assim, estando justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Arapuã-PR, 04/12/2024

Deodato Matias

Prefeito Do Município De Arapuã Ciee/Pr

Testemunhas:

Fiscal do Contrato:

Antoninho Caron

Centro De Integração Empresa Escola Do Parana -

Claudemir Aparecido dos Santos

CPF: 531.766.269-91

Claudinei Amaral Ferreira CPF: 074.645.749-90

PROTOCOLO DE ASSINATURA

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Câmara de Contratos. Para verificar as assinaturas acesse o site https://camaradecontratos.com.br/sistemav2 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para validação: 1439-E6F2-FB23-82AA-F4F2-162E-254B-1F45



Hash do Documento original bc101ec1bbec61dc9e218ed05d1615891a31a51bffdf19bd2f4867c30212434e

Abaixo as pessoas que assinaram digitalmente este documento:

- -THAYS RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO (092.372.959-36) em 11/12/2024 15:17:32 (Tipo de Assinatura: Chave Direta)
- -ENEAS JOSE PEREIRA FILHO (028.638.059-59) em 11/12/2024 16:19:01 (Tipo de Assinatura: Chave Direta)
- -BRUNA MOREIRA NUNES (137.282.437-52) em 11/12/2024 17:00:48 (Tipo de Assinatura: Chave Eletrônica)
- -PAULO CESAR LEANDRO MIRA (584.614.509-49) em 16/12/2024 14:51:58 (Tipo de Assinatura: Chave Eletrônica)
- -ANTONINHO CARON (080.071.529-20) [Assinou em nome de CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ CIEE/PR (76.610.591/0001-80)] em 16/12/2024 16:42:04 (Tipo de Assinatura: Chave de assinatura ASSINOU!)
- -CLAUDINEI AMARAL FERREIRA (074.645.749-90) em 17/12/2024 16:11:36 (Tipo de Assinatura: Chave Direta)
- -CLAUDEMIR APARECIDO DOS SANTOS (531.766.269-91) em 17/12/2024 16:24:06 (Tipo de Assinatura: Chave Direta)
- -DEODATO MATIAS (561.237.369-49) em 18/12/2024 15:37:00 (Tipo de Assinatura: Chave Direta)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO № 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR E-mail: prefeituradearapua@gmail.com Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260 CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 20 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 953



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 e-mail: orcamentosarapuaparana@gmailcom CNPJ N°. 01.612.388/0001-44 Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

-1-

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 176/2021, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPUÃ – ESTADO DO PARANÁ E CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANA - CIEE/PR.

TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ (PR), pessoa jurídica de direito público, com sede em Arapuã, sito a Rua Presidente Café Filho, nº 1410, CNPJ/MF nº 01.612.388/0001-44, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, DEODATO MATIAS, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 561.237.369-49 e portador da Carteira de Identidade RG nº 3.558.5818 SSP-PR, e a Empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANA - CIEE/PR, com sede na RUA IVO LEÃO. 42 - CEP: 80030180 - BAIRRO: ALTO DA GLÓRIA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.610.591/0001-80, representada pelo Sr. ANTONINHO CARON, inscrito no CPF/MF sob nº 080.071.529-20, e portador da Carteira de Identidade RG nº 736.273-0 SSP/PR, a justam e celebram o presente TERMO ADITIVO, em consonância com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO - Fica aditivado o prazo para execução do objeto do dia <u>29 de dezembro de 2024 até o dia 29 de dezembro de 2025</u>, podendo ser objeto de novo aditivo, desde que presentes os dispositivos constantes da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR - Fica aditivado o valor de <u>R\$ 242.328.24 (Duzentos e Quarenta e Dois Mil, Trezentos e Vinte e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos)</u>, tendo como base a Lei 8666/93. Novo reajuste somente será permitido em caso de novo termo aditivo tendo como condição temporária o transcurso do prazo constante da cláusula primeira deste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS INALTERAÇÕES DAS DEMAIS CLAÚSULAS - As

demais cláusulas do contrato ficam inalteradas. Assim, estando justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Arapuã-PR, 04/12/2024

Deodato Matias Prefeito Do Município De Arapuã Ciee/Pr Antoninho Caron Centro De Integração Empresa Escola Do Parana -

Testemunhas:

Fiscal do Contrato:

Claudemir Aparecido dos Santos CPF: 531.766.269-91 Claudinei Amaral Ferreira CPF: 074.645.749-90



Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

Ofício nº 549/2024 - NACOP - CIEE/PR

Excelentíssimo Senhor
DEODATO MATIAS
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ
Estado do Paraná

Ref.: TERMO ADITIVO Nº003/2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº176/2021.

Encaminhamos para assinatura digital a via do Termo supramencionado, visando a concessão de oportunidades de estágio a estudantes.

Renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração, agradecemos a confiança em nós depositada e permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

Antoninho Caron Diretor-Presidente

PROTOCOLO DE ASSINATURA

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Câmara de Contratos. Para verificar as assinaturas acesse o site https://camaradecontratos.com.br/sistemav2 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para validação: 1439-E6F2-FB23-82AA-F4F2-162E-254B-1F45



Hash do Documento original

7c889e99a882da57554c9304258e7ec0d016e8d1cf7a367180623575d26ca74d

Abaixo as pessoas que assinaram digitalmente este documento:

- -THAYS RAIMUNDO DA CONCEICÃO (092,372,959-36) em 11/12/2024 15:17:32 (Tipo de Assinatura: Chave Direta)
- -ENEAS JOSE PEREIRA FILHO (028.638.059-59) em 11/12/2024 16:19:01 (Tipo de Assinatura: Chave Direta)
- -BRUNA MOREIRA NUNES (137.282.437-52) em 11/12/2024 17:00:48 (Tipo de Assinatura: Chave Eletrônica)
- -PAULO CESAR LEANDRO MIRA (584.614.509-49) em 16/12/2024 14:51:58 (Tipo de Assinatura: Chave Eletrônica)
- -ANTONINHO CARON (080.071.529-20) [Assinou em nome de CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ CIEE/PR (76.610.591/0001-80)] em 16/12/2024 16:42:04 (Tipo de Assinatura: Chave de assinatura ASSINOU!)
- -CLAUDINEI AMARAL FERREIRA (074.645.749-90) em 17/12/2024 16:11:36 (Tipo de Assinatura: Chave Direta)
- -CLAUDEMIR APARECIDO DOS SANTOS (531.766.269-91) em 17/12/2024 16:24:06 (Tipo de Assinatura: Chave Direta)
- -DEODATO MATIAS (561.237.369-49) em 18/12/2024 15:37:00 (Tipo de Assinatura: Chave Direta)